



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 396 DE 16 DE MARÇO DE 1987.

DÁ NOME AO GINÁSIO ESPORTIVO
MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Ginásio Esportivo SEBASTIÃO JOSÉ DO
SANTOS, o Ginásio Esportivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, 1
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, DE
1987.

VICTORINO ARAUJO DE BARRO
PREFEITO

Até aqui